



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 3.967, de 17 de Maio de 2019.**

**Nomeia membros da Comissão para instituição da base de cálculo do valor do ITBI.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do parágrafo 1º, do Art. 60, da Lei n.º 1.677 de 31/12/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão que instituirá a base de cálculo do valor do ITBI deste município de Cachoeira de Minas, sendo seus membros os Senhores:

- MARIA STELLA CAMPOS DO AMARAL RENNÓ ALCKMIN;
- ANTONIO CÉSAR DE FARIA;
- CÉSAR DE PAULA PEREIRA;
- ÉDER DE LÉLIS PEREIRA;
- DIOGO AUGUSTO APARECIDO RIBEIRO;
- PAULO DIONÍSIO FILHO;
- MARCUS VINÍCIUS CARVALHO SIMÕES.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.699/17, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de Maio de 2019.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)